

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SEC**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SEC** o valor de **R\$ 425.932,37** (Quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), na **ação 1254 – Apoio e fomento às ações artístico-culturais**, no **Programa 523**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 425.932,37** (Quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, na Unidade Orçamentária **23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SEC**, com a finalidade de incentivar a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural, em suas mais diversas manifestações, contribuindo com o processo de expansão da nossa cultura em diversos municípios do estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Nininho**  
Deputado Estadual